

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 1.001	Aquisição de Veículos Automotivos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal no decorrer do quadriênio.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
04 122 0002 2.001	Gestão do Gabinete da Prefeita a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2018 a 2021, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				290.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		29.000,00		
		Fonte 10010000	29.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- conti nua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
04 122 0002 2.003	Ouvidoria				
	Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Ouvidoria do município em suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		

- continua -

- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
04 122 0002 2.004		Casa de Apoio a Pessoas na Capital do Estado			
		Manutenção da Casa de Apoio à população de Mocajuba que necessita de tratamento médico na Capital do Estado.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	70.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
04 122 0002 2.005		Ação Social Integrada ao Gabinete da Prefeita			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
13 392 0002 2.006		Apoio à Assuntos Religiosos			
		Assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.50.00.00		Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	50.000,00		
3.3.50.43.00		Subvenções sociais	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
14 243 0002 2.007	Manutenção da Coord. Especial da Juventude Garantir ações que propiciem a manutenção plena da coordenação especial da juventude no desempenho de suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
23 695 0002 2.008	Manutenção da Coord. Especial do Turismo Garantir ações que propiciem a manutenção plena da coordenação especial do Turismo no desempenho de suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
23 695 0007 2.009	Incentivo e Promoção do Turismo				
	Garantir ações que propiciem infraestrutura para o desenvolvimento do fluxo turístico no município, com foco no ecoturismo, pesca esportiva e turismo rural; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
24 131 0002 2.010	Assessoria de Comunicação				
	Garantir a transparência governamental publicando permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades. b) - Demais				

- cont inua -

- continuação -

	atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	24.000,00		
	Fonte 10010000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
	Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.150.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0102 Gabinete do Vice-Prefeito Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.011	Gestão do Gabinete do Vice-Prefeito				
	a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do vice-prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, bem como, apoiar as ações de planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2018 a 2021, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- conti nua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 10900000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10900000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Procuradoria Geral

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 2.012	Manutenção da Procuradoria Geral do Município Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			49.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		33.000,00		
		Fonte 10010000	33.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0104 Controladoria Geral

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 124 0008 2. 013	Manutenção da Controladoria Geral do Município Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Controladoria Interna do município em suas atividades.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				95. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			41. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		41. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25. 000, 00		
		Fonte 10010000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		6. 000, 00		
		Fonte 10010000	6. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			54. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		54. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		11. 000, 00		
		Fonte 10010000	11. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		10. 000, 00		
		Fonte 10900000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
		Fonte 10010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00		
		Fonte 10010000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		2. 000, 00		
		Fonte 10010000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		5. 000, 00		
		Fonte 10010000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100. 000, 00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100. 000, 00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0105 Assessoria Técnica

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 2.014	Manutenção dos Serviços de Assessoramento Técnico Garantir ações que fomentem o assessoramento técnico ao município, nas diversas áreas, conforme necessidade no desenvolver de suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			205.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	270.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0106 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.002	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Administração Municipal no decorrer do quadriênio.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 19400000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
04 122 0002 2.015	Gestão da Secretaria Municipal de Administração Garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		840.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		105.000,00		
		Fonte 10010000	105.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			640.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		630.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.000,00		
		Fonte 10010000	190.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- conti nua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		180.000,00		
		Fonte 10010000	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.550.000,00
04 122 0002 2.016	Realização de Concurso Público				
	Garantir condições para realização de concurso público que permita a seleção de novos servidores públicos municipais em todas as áreas da administração municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
04 128 0002 2.017	Capacitação e Qualificação do Servidor Público Municipal				
	Garantir a manutenção de ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			116.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	116.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.000,00
04 131 0002 2.018	Encargos com Publicidade do Poder Executivo Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais do governo municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	19.000,00		
		Fonte 10010000	19.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
28 846 0014 1.003	Aquisição de Imóveis e Desapropriações Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	80.000,00		
		Fonte 19400000	80.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
28 846 0014 2.019	Precatórios Judiciais Garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Garantir a disponibilidade de recursos, conforme previsão na LDO e LOA, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			90.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		90.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	90.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	90.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.166.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0107 Secretaria Mun. Planejamento e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 123 0002 2.020	Gestão da Secretaria Municipal de Planej. e Finanças a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de planejamento e fazenda. b) - Organização, controle e equilíbrio permanente dos gastos públicos . c) - Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			235.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			445.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
04 123 0006 2.021	Modernização da Administração Tributária e Financeira				
	Garantir ações que propiciem a modernização da administração tributária e financeira, visando o aumento da arrecadação de impostos e captação de recursos nas diversas áreas, garantindo o equilíbrio das contas públicas, bem como, a agilidade e transparência na tramitação de processos no âmbito da administração municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	160.000,00
28 841 0014 2.022	Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Pública Interna				
	a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, Receita Federal do Brasil e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis.				
	b) - Demais atividades correlatas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			980.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		980.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	980.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	980.000,00		
	Fonte 10010000	980.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
28 846 0014 2.023	Contribuição Associativa - Famep Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	25.000,00		
	Fonte 10010000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
28 846 0014 2.024	Contribuição ao Pasep a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	350.000,00		
	Fonte 10010000	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.235.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0108 Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.025	Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura				
	a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação, esporte e cultura do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		24.000,00		
		Fonte 10010000	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
13 392 0013 2.026	Apoio à Eventos Culturais, Artist. e Manifestações de Expressão				
	Garantir ações que possibilitem o acesso e realização de eventos culturais, artísticos, capoeira, quadrilhas juninas, festivais de música e dança e outras manifestações de expressão, à toda a população do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		57.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		57.000,00		
		Fonte 10010000	57.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
13 392 0013 2.027	Apoio à Eventos Municipais				
	Garantir ações que possibilitem apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas, que visem a diversão e lazer aos cidadãos, tais como o aniversário da cidade, reveillon, festival de julho, festas				

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	juinhas, sarais de música e leitura, vaquejadas, rodeios, motocross e rallys, entre outros.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	8.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
13 392 0013 2.028	Manutenção e Reestruturação da Escola de Música Garantir ações que visem a reestruturação e a manutenção da escola de música, possibilitando a contratação de professores, aquisição de novos instrumentos musicais, e outros equipamentos que permitam o pleno seu funcionamento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
13 392 0013 2.029	Manutenção da Biblioteca Municipal Garantir ações que visem a manutenção da Biblioteca Pública Municipal em suas atividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
			Fonte 10010000	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
			Fonte 10010000	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
27 812 0013 1.004	Reforma e Adequação do Estádio Municipal a) assegurar a reforma e adequação do estádio municipal transformando-o em uma moderna arena multiuso; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
			Fonte 15200000	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0013 1.005	Construção, Reforma e Adequação de Ginásio Poliesportivo a) - construção, reforma e adequação de ginásio poliesportivo para a prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
			Fonte 15200000	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0013 1.006	Construção e Adaptação de Campos de Futebol para Atender a Juventude Garantir ações que visem a construção e adaptação de campos de futebol para atender a juventude mocajubense, permitindo mais acesso ao esporte e ao lazer.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
			Fonte 10010000	
		50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
27 812 0013 2.030	Manutenção do Ginásio Municipal				
	Garantir ações que visem a manutenção e conservação do Ginásio Municipal, permitindo assim, a realização de eventos esportivos, culturais, cívicos, entre outros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00			
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00			
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00			
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
27 812 0013 2.031	Apoio à Manifestações Desportivas e de Lazer				
	a) - promover eventos de promoção do esporte e lazer na orla da praia em frente à cidade. b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	30.000,00			
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.340.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0110 Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0011 2.032	Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente				
	Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de desenvolvimento urbano e meio ambiente, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. Promover o cadastramento e recadastramento no decorrer do quadriênio, de imóveis e estabelecimentos comerciais e fiscalização de obras e atividades comerciais. Aquisição de Imóveis para loteamento urbano. Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			830.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		830.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		425.000,00		
		Fonte 10010000	425.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

- conti nua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.220.000,00
15 451 0011 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
	a) - construir e/ou recuperar e ampliar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				136.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			136.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		136.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		136.000,00		
		Fonte 10010000	27.000,00		
		Fonte 15100000	109.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	136.000,00
15 451 0011 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos				
	Garantir a construção, reforma, recuperação e ampliação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00		
		Fonte 15200000	170.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	170.000,00
15 451 0011 1.009	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Urbanas e Rurais				
	Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação,				

- continua -

- cont inuação -

	recuperação terraplanagem, drenagem e manutenção de vias e logradouros públicos; construção de ciclovi as; outras atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	600.000,00		
		Fonte 15100000	300.000,00	
		Fonte 15200000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00
15 451 0011 1.010	Construção, Reforma e Ampl. de Pontes, Rampas, Trapiches e Escadas Z. Urb Rural Visa garantir ações e projetos que possibilitem a construção, reforma e ampliação de pontes, rampas, trapiches e escadas, de uso comum, visando o bem-estar dos usuários, tanto na zona urbana, quanto rural do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 15200000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
15 451 0011 1.011	Urbanização de Vilas e Localidades Prover ações e projetos que permitam a urbanização de vilas e localidades do município, com trabalhos de infraestrutura, serviços urbanos, construções, entre outras.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 15200000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
15 451 0011 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais Garantir recursos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de mercados e feiras municipais, possibilitando higiene, conforto e condições sadi as para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00	
		Fonte 15100000	1.000.000,00	

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.200.000,00
15 451 0011 1.013	Construção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos	Garantir ações que possibilitem a construção de um centro de recuperação de dependentes químicos no município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 0011 1.014	Construção do Prédio do Museu Histórico de Mocajuba	Garantir ações que visem a construção de um prédio para implantação do Museu Histórico de Mocajuba.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 19400000	80.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
15 451 0011 2.033	Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	Garantir ações e projetos que visem a plena manutenção e conservação de praças, parques e jardins públicos, objetivado bem-estar, higiene e limpeza aos usuários desses espaços de lazer e diversão.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
15 451 0011 2.034	Manutenção e Conservação de Máquinas Pesadas e Veículos de Transporte	Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de			

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	transporte que atendem as necessidades da Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente, em suas atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 16100000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
15 452 0011 1.015	Aquisição de Máquinas Pesadas, Veículos de Transp. e Equipamentos			
	Garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte, infraestrutura e serviços urbanos. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500.000,00		
		Fonte 15100000	250.000,00	
		Fonte 15200000	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
15 452 0011 2.035	Manutenção dos Serviços Urbanos e Rurais			
	Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza e ruas e avenidas e outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	290.000,00		
		Fonte 10010000	290.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
15 452 0011 2.036	Manutenção do Cemitério Municipal			
	Garantir ações e projetos que possibilitem a plena manutenção e conservação do cemitério municipal,			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	visando garantir o bem-estar dos usuários desse espaço público.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	38.000,00		
	Fonte 10010000	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
16 481 0011 1.016	Construção de Conjuntos Habitacionais e Casas Populares - Zona Rural			
	a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de casas populares no decorrer do quadriênio, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 10010000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
16 482 0011 1.017	Construção de Conjuntos Habitacionais e Casas Populares - Zona Urbana			
	a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de casas populares no decorrer do quadriênio, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 15100000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
17 451 0011 1.018	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Urbana			

- cont i nua -

- cont inuação -

	Garantir ações que visem a construção de sistemas de abastecimento de água na zona urbana do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
	Fonte 15100000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
17 511 0011 1.019	Saneamento Rural			
	a) - implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) - implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) - desenvolver ações e projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) - promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) - desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. Implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 10010000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
17 511 0011 1.020	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD Zona Rural			
	Promover ações que permitam a construção de módulos sanitários domiciliares, na zona rural do município, com vistas e melhorar as condições sanitárias da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 15100000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 511 0011 1.021	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Rural			
	Garantir ações que visem a construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
	Fonte 15100000	200.000,00		

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
17 511 0011 2.037	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Rural	Visa assegurar a manutenção contínua e necessária dos sistemas de abastecimento de água existentes no município, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
17 512 0011 1.022	Saneamento Urbano	a) - implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) - implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) - desenvolver ações e projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) - promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) - desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. Implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 15100000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
17 512 0011 1.023	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD Zona Urbana	Promover ações que permitam a construção de módulos sanitários domiciliares, na zona urbana do município, com vistas e melhorar as condições sanitárias da população.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 15100000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
17 512 0011 2.038	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Urbana			
	Visa assegurar a manutenção contínua e necessária dos sistemas de abastecimento de água existentes no município, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
25 752 0011 1.024	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica			
	Visa garantir ações que permitam a construção e ampliação da rede energia elétrica, nas zonas urbana e rural; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
25 752 0011 2.039	Manutenção do Sistema da Iluminação Pública			
	Visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município, com troca de lâmpadas, fios e outras atividades relacionadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			330.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	330.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 16200000	100.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 16200000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		170.000,00		
		Fonte 16200000	170.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16200000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16200000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
26 782 0011 1.025	Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais				
	Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas de governo e com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		9.500.000,00		
		Fonte 15100000	9.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.500.000,00
26 782 0011 2.040	Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal				
	Visa garantir ações e atividades que permitam a plena manutenção do Terminal Rodoviário Municipal, oferecendo aos usuários boas condições de conforto, higiene e limpeza, além de oferecer serviços de qualidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

180.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18.636.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0111 Sec. Mun. Segurança e Mobilidade Urbana

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
06 122 0002 2.041	Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Permitir a implementação de ações de manutenção plena da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana em suas atividades e atribuições.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				309.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.000,00		
		Fonte 10010000	19.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		

- conti nua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.000,00
06 181 0011 1.026	Implantação de Sistema de Videomonitoramento Urbano				
	Garantir ações que visem a implantação de sistema de videomonitoramento nas principais ruas e logradouros públicos da cidade, através de instalação de câmeras de vídeo em locais estratégicos de vias urbanas do município; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
06 181 0011 2.042	Implementação e Manutenção da Guarda Municipal				
	Garantir ações que visem a implantação de a manutenção da Guarda Municipal do município, com vistas a assegurar a guarda do patrimônio público e outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00	
		Fonte 10010000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 10010000	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	250.000,00
06 182 0011 2.043	Implementação e Manutenção da Coord. Municipal de Defesa Civil - Comdec			
	Visa garantir a implementação e manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil - Comdec, permitindo o trabalho de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	50.000,00
26 782 0011 1.027	Implantação do Departamento Municipal de Trânsito			
	Garantir ações e recursos que visem a implantação do Departamento de Trânsito, para atuar nas atividades de sinalização, controle, ordenamento e fiscalização do trânsito no município, bem como outras atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			320.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			320.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00	
		Fonte 10010000	150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		170.000,00	
		Fonte 10010000	170.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	320.000,00
26 782 0011 2.044	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	Garantir ações e recursos que visem a manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, em suas atividades de controle e fiscalização do trânsito no município, bem como outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.070.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0112 Sec. Mun. Agricultura, Ind. e Comércio

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0012 2.045	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. e Comércio				
	Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Agricultura, Ind. e Comércio em suas atividades e atribuições; garantir também a criação do Observatório do Desenvolvimento Econômico; incentivar e fomentar a formalização e capacitação de empreendedores; realizar feira de negócios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		39.000,00		
		Fonte 10010000	39.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.000,00		
		Fonte 10010000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.000,00		
		Fonte 10010000	23.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	420.000,00
20 125 0012 2.046	Manutenção do Conselho Mun. de Desenvolvimento Rural Sustentável				
	a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em suas atividades de fiscalização e normalização dos gastos; b) demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.000,00
20 605 0012 2.047	Fomento à Agricultura de Base Familiar				
	a) viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
20 605 0012 2.048	Apoio à Produção e Comercialização da Piscicultura	Desenvolver ações que possibilitem a produção e a comercialização de peado no município, garantindo aos pescadores do município acesso à renda pelo seu produto.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
20 605 0012 2.049	Manutenção de Mercados e Feiras Municipais	Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercados e feiras municipais, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180.000,00
20 605 0012 2.050	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura	Garantir ações que promovam, de forma ampla, o desenvolvimento da agricultura no município de Mocajuba.			

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
20 608 0012 1.028	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas			
	a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo; b) para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300.000,00		
		Fonte 15200000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
20 608 0012 1.029	Construção de Açudes destinados à Piscicultura			
	Garantir ações que possibilitem a construção de açudes destinados à criação e manejo de peixes, objetivando a criação de renda à ribeirinhos e produtores rurais.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 15200000	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
20 608 0012 2.051	Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas			
	Promover condições e ações para manutenção de máquinas, patrulhas mecanizadas e outros implementos agrícolas que atendem a demanda da Secretaria de Agricultura em suas atividades.			

- continua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
20 608 0012 2.052	Apoio ao Produtor Rural			
	Assegurar suporte e apoio aos produtores rurais do município, qual seja através de treinamentos, transporte, projetos de manejo de culturas, estradas vicinais e outros projetos e ações que melhorem o trabalho e a vida do homem do campo; Apoio à Ceplac para orientação e pesquisa concernete à revitalização de cacauais, bem como o plantio de açaí; fomento à avicultura; emais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	19.000,00		
		Fonte 10010000	19.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
22 661 0007 2.053	Promoção Industrial			
	a) implantar projetos e ações voltados para o desenvolvimento da indústria em todos os níveis: madeira, moveleira, artefatos de barro e argila, derivados de leite, dentre outros; b) garantir o processo de sustentabilidade econômica do município sobretudo na garantia de emprego e renda; c) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
23 691 0007 2.054	Incentivo à Implantação de Pequenas e Médias Empresas				
	a) - implementar ações e projetos que busquem promover a implantação de pequenas e médias empresas que tenham a indústria e comércio como atividades principais. b) - promover subsídios para potencializar a produção de derivados do leite. c) - promover pesquisas de mercado objetivando identificar potencialidades e fragilidades do mercado local, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos do Governo Estadual, Federal e instituições de qualquer natureza. d) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.058.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Mocajuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Câmara Municipal de Mocajuba

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.055	Gestão da Câmara Municipal Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização da aplicação dos recursos públicos; apreciar e votar os projetos e propostas; Garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			904.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		904.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		230.000,00		
		Fonte 10010000	230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		520.000,00		
		Fonte 10010000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 10010000	140.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			546.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		546.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		230.000,00		
		Fonte 10010000	230.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500.000,00
01 031 0001 2.056	Encargos com Publicidade Oficial			
	Garantir ações que propiciem a divulgação e publicidade de atos das atividades administrativas do Poder Legislativo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.520.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Fundeb

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0004 2.057	Capacitação, Formação e Atualização de Pessoal da Educação				
	Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de pessoal, sejam professores, pessoal administrativo, técnicos e demais servidores da Educação que atuam nas zonas urbana e rural, inclusive nas áreas quilombolas, visando o crescimento da qualidade da educação no município em todos os níveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.000,00		
		Fonte 11130000	19.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 11130000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 11150000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 11150000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
12 361 0004 1.030	Aquisição de Veículos e Embarcações para o Transp. Escolar - Fundeb 40%				
	a) garantir a aquisição de veículos, embarcações e lanchas destinados atender as necessidades do transporte escolar no município, seja por meio terrestre ou fluvial, através de recursos assegurados pelo Fundeb; b) demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 11130000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 361 0004 1.031	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares				
	Garantir a construção, reforma e ampliação de unidades escolares municipais, na zona urbana e na				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	zona rural, no decorrer do quadriênio; melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento; montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal; prioritariamente nas localidades Tatuoca, Igarapé Grande, Tambá-Açú e Jacarecinha; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	650.000,00		
	Fonte 11130000	650.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	650.000,00
12 361 0004 1.032	Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas			
	a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 11130000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
12 361 0004 1.033	Aparelhamento de Unidades Escolares			
	a) - garantir a aquisição de materiais permanentes (centrais de ar condicionado, bebedouros, etc.) e equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300.000,00		
	Fonte 11130000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
12 361 0004 2.058	Distribuição de Kits Escolares à Alunos do Ensino Fundamental			
	Promover ações que possibilitem a distribuição de kits escolares contendo caderno, lápis, caneta, borracha, entre outros, aos alunos da rede de ensino fundamental do município, visando melhorar a qualidade do ensino fundamental.			

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		Fonte 11130000	25.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25.000,00		
		Fonte 11130000	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 361 0004 2.059	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40% a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; b) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	39.000,00		
		Fonte 11130000	39.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 11150000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	230.000,00		
		Fonte 11130000	230.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
12 361 0004 2.060	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/Adm. 40% a) - garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo - 40% dos recursos do Fundeb, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da lei 9.424/1998, b) Objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico, urbano e rural, inclusive em áreas quilombolas. c) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.485.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.635.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.635.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	935.000,00		
		Fonte 11150000	935.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.500.000,00		
		Fonte 11130000	3.500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200.000,00		
		Fonte 11150000	200.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.850.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 11150000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	800.000,00		
		Fonte 11150000	800.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
		Fonte 11150000	20.000,00	

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 11150000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		365.000,00		
		Fonte 11150000	365.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 11150000	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 11130000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 11150000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		550.000,00		
		Fonte 11130000	550.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.235.000,00
12 361 0004 2.061	Remuneração dos Profissionais do Magist. e Suporte Pedagógico 60% - Fundamental				
	a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.655.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.655.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.655.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.365.000,00		
		Fonte 11120000	2.365.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.400.000,00		
		Fonte 11120000	5.950.000,00		
		Fonte 11140000	8.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.840.000,00		
		Fonte 11120000	2.840.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 11120000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.655.000,00
12 365 0003 1.034	Construção, Reforma, Ampliação de Creches				
	Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 11130000	500.000,00		

- cont inua -

- cont inuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
12 365 0003 1.035	Aparelhamento de Creches				
	Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 11130000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
12 365 0003 2.062	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Adm. 40%				
	a) garantir o atendimento ao alunado em idade de creche e pré-escola. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhoria no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				780.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 11150000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 11150000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 11150000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			315.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.000,00		
		Fonte 11130000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 11150000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 11150000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 11150000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 11150000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		

- cont inua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 11130000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800.000,00
12 365 0003 2.063	Distribuição de Kits Escolares à Alunos da Educação Infantil			
	Promover ações que possibilitem a distribuição de kits escolares contendo caderno, lápis, caneta, borracha, entre outros, aos alunos da rede de educação infantil do município, visando melhorar a qualidade do ensino infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 11130000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 365 0003 2.064	Remuneração dos Profissionais do Magist. e Suporte Pedagógico 60% - Ed. Infantil			
	a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino infantil, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino infantil. b) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
	Fonte 11120000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	590.000,00		
	Fonte 11120000	590.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 11120000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 11120000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
12 366 0004 2.065	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA/Adm. 40%			
	a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; b) demais atividades correlatas.			

- continua -

- cont i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			490.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.000,00		
	Fonte 11150000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 11150000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 11130000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	190.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	9.000,00		
	Fonte 11130000	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 11150000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	70.000,00		
	Fonte 11130000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 11150000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 11130000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
12 366 0004 2.066	Remuneração dos Profissionais do Magist. e Suporte Pedagógico 60% - Eja a) - garantir a remuneração do pessoal da educação de jovens e adultos, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal do Eja, b) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	140.000,00		
	Fonte 11120000	140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 11120000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 11120000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 11120000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
12 367 0004 2.067	Manutenção da Educação Especial			

- cont i n u a -

- continuação -

	a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com necessidades especiais; b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos; d) outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 11120000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	120.000,00		
	Fonte 11120000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 11120000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 11120000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		91.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	91.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 11150000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 11150000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 11130000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.000,00		
	Fonte 11130000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 32.860.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 2.068	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde				
	a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 1.036	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no decorrer do quadriênio, inclusive com aquisição de ônibus para atender ao transporte de pacientes do TFD.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.000,00		
		Fonte 12200000	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
10 122 0010 1.037	Construção do Prédio da Casa de Apoio à Saúde dos Mocajubenses Garantir ações que possibilitem a construção de uma casa de apoio à saúde dos mocajubenses que necessitem de estadia na sede do município para tratamento de saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 12200000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
10 122 0010 2.069	Gestão do Fundo Municipal de Saúde a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais				

- cont i nua -

- cont inuação -

	atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.740.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.010.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.010.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	250.000,00		
	Fonte 12110000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	700.000,00		
	Fonte 12110000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 12110000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		730.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	720.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	40.000,00		
	Fonte 12110000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 12110000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	180.000,00		
	Fonte 12110000	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00		
	Fonte 12110000	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	40.000,00		
	Fonte 12110000	40.000,00		

- cont inua -

- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.800.000,00
10 122 0010 2.070	Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do Sus Garantir a plena execução do Bloco de Gestão do SUS que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do SUS e suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
10 122 0010 2.071	Apoio à Realização da Conferência Municipal de Saúde Visa garantir ações de apoio à realização da conferência municipal de saúde no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
10 125 0010 2.072	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; b) demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		14.000,00		
		Fonte 12110000	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 131 0010 2.073	Encargos com Publicidade da Saúde				
	Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à saúde do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.000,00		
		Fonte 12110000	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 301 0010 1.038	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
	Garantir ações que viabilizem a construção, reforma e/ou ampliação de unidades de saúde do município, inclusive através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS; Finalizar a construção dos ESF Bairro Novo/Fazenda e Arraial; Reformar a ESF de Vila Vizânia, Mangabeira e outros.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				470.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			470.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		470.000,00		
		Fonte 12150000	470.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	470.000,00
10 301 0010 1.039	Aparelhamento de Unidades de Saúde				
	Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de unidades de saúde do município, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento				

- continua -

- continuação -

	do SUS; Aquisição de mat. odontológicos para os ESF.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 12150000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
10 301 0010 2.074	Manutenção do Programa Nac. Melhoria do Acesso e da Qual. At. Básica - PMAQ a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica no município, executando os recursos provenientes do Pmaq; b) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			181.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		181.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	181.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
	Fonte 12140000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 12140000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00		
	Fonte 12140000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		39.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	19.000,00		
	Fonte 12140000	19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 12140000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
10 301 0010 2.075	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Nasf Garantir apoio às ações do NASF, equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
	Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 12140000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 12140000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
10 301 0010 2.076	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB				
	a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2021. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				241.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 12140000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 12110000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
10 301 0010 2.077	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
	a) - garantir a manutenção do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte, equipamentos, uniformes e outras melhorias para os agentes. d) demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				840.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		614.000,00		
		Fonte 12140000	614.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		166.000,00		
		Fonte 12110000	166.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	850.000,00
10 301 0010 2.078	Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo - Pab Fixo				
	a) assegurar investimentos em procedimentos e ações				

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; b) demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	580.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
	Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 12140000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	280.000,00		
	Fonte 12110000	280.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		605.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	605.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
	Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	250.000,00		
	Fonte 12110000	100.000,00		
	Fonte 12140000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	250.000,00		
	Fonte 12110000	100.000,00		
	Fonte 12140000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 12110000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.200.000,00
10 301 0010 2.079	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b) - manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas.			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			990.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	190.000,00		
		Fonte 12110000	190.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	48.000,00		
		Fonte 12140000	48.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
10 301 0010 2.080	Manutenção do Programa Academia de Saúde			
	Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto do incentivo ao programa academia de saúde; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	

- cont i nua -

- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 301 0010 2.081	Manutenção de Outros Programas de Saúde - At. Básica				
	Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para a atenção básica; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00			
	Fonte 12140000	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00			
	Fonte 12140000	10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00			
	Fonte 12110000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 12140000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 12140000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 12110000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 12110000	5.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 301 0010 2.141	Revitalização do Posto de Saúde do Cantanzal				
	Garantir ações que possibilitem a revitalização do Posto de Saúde do Cantanzal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 10010000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 10010000	5.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
10 302 0010 1.040	Aquisição de Ambulâncias e/ou Ambulanchas				
	Garantir recursos que possibilitem a aquisição de				

- cont inua -

- cont i nua ç ã o -

	ambulâncias e/ou ambulanchas destinadas a atender as necessidades do FMS, inclusive para atender as áreas quilombolas do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 12130000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
10 302 0010 1.041	Aparelhamento de Hospital Municipal Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento do hospital municipal Maria do Carmo Gomes, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 12130000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
10 302 0010 1.042	Construção, Reforma e Ampliação de Hospital Municipal Garantir ações para a construção, reforma e ampliação de hospital municipal, objetivando a melhoria e ampliação do atendimento de pacientes que necessitem de tratamento no município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
	Fonte 12150000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
10 302 0010 1.043	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Garantir ações para a construção de centro de atenção psicossocial, objetivando o atendimento de pacientes que necessitem de tratamento mental no município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 12110000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
10 302 0010 1.044	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Garantir ações para a construção de centro de			

- cont i nua -

- cont inuação -

	especialidades odontológicas, objetivando o atendimento odontológico especializado no município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 12110000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
10 302 0010 2.082	Implantação e Manutenção de Centro de Fisioterapia Assegurar investimentos em procedimentos e ações que possibilitem a implantação de um centro de fisioterapia destinado ao tratamento e reabilitação físico-neurológica; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
10 302 0010 2.083	Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, e de pessoal, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atuam; c) demais atividades correlatas.			

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.980.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.240.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500.000,00		
		Fonte 12140000	500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00	
		Fonte 12140000	500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		240.000,00	
		Fonte 12110000	240.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		740.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	740.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
		Fonte 12110000	70.000,00	
		Fonte 12140000	130.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00	
		Fonte 12140000	100.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000.000,00
10 302 0010 2.084	Manutenção do Programa Tratamento Fora Domicílio - TFD			
	Garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao tratamento de saúde de pacientes fora do domicílio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	60.000,00		
		Fonte 12140000	60.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	160.000,00		
		Fonte 12140000	160.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
10 302 0010 2.085	Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME				
	Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto do programa teto municipal rede saúde mental e sua finalidade; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00			
	Fonte 12140000	50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00			
	Fonte 12140000	50.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	70.000,00			
	Fonte 12110000	70.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00			
	Fonte 12140000	80.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80.000,00			
	Fonte 12140000	80.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00			
	Fonte 12140000	40.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00			
	Fonte 12140000	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00			
	Fonte 12140000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
	Fonte 12110000	20.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
10 302 0010 2.086	Manutenção de Outros Programas de Saúde - Mac				
	Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para o bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, tais como: dst/aids, hanseníase, tuberculose, entre outros; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00			
	Fonte 12110000	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80.000,00			
	Fonte 12110000	80.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00			
	Fonte 12110000	20.000,00			

- continua -

- cont inuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
10 302 0010 2.087	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto do programa teto municipal rede Brasil sem miséria e sua finalidade; ampliação e estruturação do laboratório de prótese dentária; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
10 303 0010 2.088	Manutenção do Programa Assistência Farmacéutica Básica - AFB a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de			

- cont inua -

- continuação -

	distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	350.000,00		
	Fonte 12140000	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	350.000,00
10 304 0010 2.089	Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses Garantir condições e ações que visem a implantação e a manutenção de um centro de zoonoses no município, para atendimento de animais de médio e pequeno porte, promovendo assim, a prevenção de doenças transmitidas por esses vetores; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
10 304 0010 2.090	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária - PFVISA Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução do Programa de Vigilância Sanitária e suas atividades, conforme previsão legal.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			310.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	90.000,00		
		Fonte 12140000	90.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	140.000,00		
		Fonte 12140000	140.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	320.000,00
10 305 0010 2.091	Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução dos recursos do Programa de Vigilância Epidemiológica e suas atividades, conforme previsão legal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 11.730.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1404 Secretaria Municipal de Assist. Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 122 0009 2.092	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social				
	a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de promoção social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 10010000		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
	Fonte 10010000		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 10010000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 10010000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 10010000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 10010000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0009 1.045	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no decorrer do quadriênio.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
08 122 0009 2.093	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			470.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 10010000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		47.000,00		
		Fonte 10010000	47.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
08 125 0009 2.094	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
	Assegurar a manutenção do conselho municipal de Assistência Social do município, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 131 0009 2.095	Encargos com Publicidade da Assistência Social				
	Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à assistência social do município.				

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	19.000,00		
	Fonte 10010000	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 242 0009 2.096	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência			
	Assegurar a manutenção do conselho municipal da pessoa com deficiência do município em suas atividades e atribuições.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
08 242 0009 2.097	Manutenção da Semana Esportiva de Pessoas com Deficiência			
	Garantir ações que promovam a semana esportiva de pessoas com deficiência física no município, visando a inclusão social desses munícipes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 243 0009 2.098	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS				
	Garantir ações que possibilitem a plena utilização do Programa Primeira Infância no Suas em suas atividades e exigências; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 13110000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
08 243 0009 2.099	Manutenção Ações Estratégicas do Prog. Erradicação do Trab. Infantil - Peti				
	a) garantir a perfeita manutenção e execução do Peti, atendendo suas especificações, e visando garantir a erradicação do trabalho infantil no município; b) demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 243 0009 2.100	Implantação da Casa de Passagem				
	Visa garantir a implantação da Casa de Passagem no município, tendo por objetivo o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco social proporcionando-lhes o suprimento de suas necessidades básicas, tais como: alimentação, higiene, atendimento à saúde e lazer, bem como atendimento socioeducativo e psicossocial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
08 243 0009 2.101	Manutenção do Progr. de Combate ao Abuso e Expl. Sexual de Crianças/Adolescentes				
	Visa garantir ações de combate ao abuso e exploração de crianças e adolescentes no município, por meio de um programa permanente.				

- continua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 0009 2.102	Manutenção do Grupo de Adolescentes Grávidas Garantir ações de acolhimento e amparo à adolescentes grávidas, possibilitando apoio social, material e psicológico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00	
		Fonte 10010000	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 10010000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 10010000	4.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.000,00	
		Fonte 10010000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 0009 1.046	Construção do Prédio do CRAS Visa assegurar condições para construção de um prédio para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - Cras, no município, para atendimento social da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 13110000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
08 244 0009 2.103	Manutenção do Programa Ação Cidadania Visa Garantir e assegurar ações do programa ação cidadania, que possibilite levar às comunidades, serviços de assistência jurídica, social, atividades recreativas e educativas, médico e odontológico, expedição de documentos entre outros serviços, em parcerias com entidades governamentais e demais secretarias municipais.			

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 244 0009 2.104	Manutenção de Benefícios Eventuais Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, enxovais, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
08 244 0009 2.105	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF a) - garantir a manutenção do programa bolsa família e do cadastro único em suas necessidades, visando a concessão de bolsas e outros benefícios assistenciais, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições dos programas. b) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00	

- continua -

- cont inuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
08 244 0009 2.106	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Creas				
	a) garantir a perfeita manutenção e execução do Creas através Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município; b) demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		

- cont inua -

- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
08 244 0009 2.107	Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC				
	a) - garantir a manutenção do programa benefício de prestação continuada - BPC em suas necessidades. b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00			
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00			
		Fonte 13110000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0009 2.108	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB				
	Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos de programas como Cras, Equipes Volantes do Cras, Las, Scfv, entre outros do bloco, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; Garantir a recuperação da lancha da assistência social; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00			
		Fonte 13110000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90.000,00			
		Fonte 13110000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00			
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	230.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	90.000,00			
		Fonte 13110000	90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00			
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00			
		Fonte 13110000	50.000,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		71.000,00		
		Fonte 13110000	71.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	470.000,00
08 244 0009 2.109	Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas				
	a) - garantir a manutenção do componente do índice de gestão descentralizada do suas em suas necessidades, visando a gestão do programa b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.710.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 306 0004 2.110	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Fundamental Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - fundamental, para todos os alunos da rede municipal de ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				420.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		420.000,00		
		Fonte 11220000	420.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	420.000,00
04 306 0004 2.111	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Aee Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - aee, para todos os alunos da rede municipal de ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 11220000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
04 306 0004 2.112	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Creche Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - creche, para todos os alunos da rede municipal de ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 11220000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 306 0004 2.113	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Pré-Escola Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - pré-escola, para todos os alunos da rede municipal de ensino.				

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.000,00		
		Fonte 11220000	120.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
04 306 0004 2.114	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Quilombola			
	Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - quilombola, para todos os alunos da rede municipal de ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	180.000,00		
		Fonte 11220000	180.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180.000,00
04 306 0004 2.115	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Eja			
	Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - Eja para todos os alunos da rede municipal de ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
		Fonte 11220000	80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 122 0002 2.116	Apoio à Conferência Municipal de Educação de Mocaíuba			
	Visa garantir ações de apoio à realização da conferência municipal de educação no município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 122 0004 1.047	Aquisição de Veículos			
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação no			

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	decorrer do quadriênio.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
		Fonte 11110000	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
12 122 0004 2.117	Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME			
	a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, em todos os níveis de atuação; b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas; c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades; d) outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		665.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	665.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	180.000,00		
		Fonte 11110000	180.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	430.000,00		
		Fonte 11110000	430.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	35.000,00		
		Fonte 11110000	35.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercí cios anteriores	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		785.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	775.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
		Fonte 11110000	200.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	60.000,00		
		Fonte 11110000	60.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	180.000,00		
		Fonte 11110000	180.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00		
		Fonte 11110000	250.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00	

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.550.000,00
12 125 0004 2.118	Manutenção do Conselho Municipal de Educação Garantir a manutenção do conselho municipal de Educação, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos oriundos da educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
12 125 0004 2.119	Manutenção do Conselho do Fundeb Garantir a manutenção do conselho do Fundeb, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos específicos do Fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.000,00
12 125 0004 2.120	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar - CAE				
	Garantir a manutenção do conselho municipal de alimentação escolar, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora dos recursos destinados à merenda escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.000,00
12 125 0004 2.121	Capacitação, Formação e Atualização de Conselheiros				
	Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de conselheiros que atuam na área da educação, visando melhores condições técnicas para o desempenho de suas funções.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		

- continua -

- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	48.000,00
12 131 0002 2.122		Encargos com Publicidade da Educação Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à educação do município.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	19.000,00		
		Fonte 11110000	19.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 361 0004 1.048		Aparelhamento de Unidades Escolares a) - garantir a aquisição de materiais permanentes (centrais de ar condicionado, bebedouros, e outros) e equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	300.000,00		
		Fonte 11250000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
12 361 0004 1.049		Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares a) - garantir a construção, reforma e ampliação de escolas escolares municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 11250000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
12 361 0004 1.050		Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas			

- cont inua -

- continuação -

	a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
	Fonte 11240000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
12 361 0004 1.051	Implantação do Laboratório de Informática em Unidades Escolares Garantir ações que possibilitem a implantação de laboratórios de informática em unidades escolares, visando a promoção da inclusão digital do alunado.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
	Fonte 11110000	13.000,00		
	Fonte 11240000	67.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
12 361 0004 1.052	Construção, Reforma e Adequação de Unidades Escolares Quilombolas a) - garantir a construção, reforma e adequação de escolas em comunidades quilombolas; b) melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
	Fonte 11250000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
12 361 0004 2.123	Implantação do Programa de Combate e Erradicação das Drogas - Proerd Garantir, em parceria com a Polícia Militar, a implantação do Programa de Combate e Erradicação das Drogas - Proerd, visando orientação e conscientização do alunado da rede municipal de ensino, em relação ao consumo drogas ilícitas.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
12 361 0004 2.124	Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE				
	a) assegurar a plena e correta execução do programa quota do salário educação - qse, atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				670.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			670.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		240.000,00		
		Fonte 11200000	240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 11200000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 11200000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 11200000	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
		Fonte 11200000	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	850.000,00
12 361 0004 2.125	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
	a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE, atendendo suas especificações; b) demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 11210000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 11210000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 11210000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 11210000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
12 361 0004 2.126	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso				
	a) assegurar plena execução do programa Brasil Carinhoso atendendo suas determinações e finalidades;				
	b) outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
12 361 0004 2.127	Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - Pnate Fundamental				
	Executar, de forma plena e correta, o programa nacional de apoio ao transporte escolar do município - Pnat fundamental, atendendo suas especificações.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 11230000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 11230000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 11230000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 11230000	100.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	700.000,00
12 361 0004 2.128	Manutenção do Programa Nacional de Educação no Campo - Pronacampo	Visa garantir conjunto de ações articuladas que asseguram a melhoria do ensino nas redes existentes, bem como, a formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura e qualidade da educação no campo em todas as etapas e modalidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 361 0004 2.129	Apoio a Educação Quilombola	Garantir ações que visem o apoio e desenvolvimento da educação, especificamente em áreas quilombolas do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 361 0005 1.053	Construção, Reforma e Adequação de Quadras em Escolas - Convênio				

- cont i nua -

- cont inuação -

	a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar, através de recursos de convênios, quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 11250000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 0005 2.130	Gestão de Outros Programas FNDE Garantir ações que visem a gestão de outros programas da educação oriundos do FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
	Fonte 11240000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 11240000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00		
	Fonte 11240000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 11240000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	230.000,00
12 362 0004 2.131	Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - Pnate Médio Executar, de forma plena e correta, o programa nacional de apoio ao transporte escolar do município - Pnat médio, atendendo suas especificações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 11230000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 11230000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 11230000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 362 0004 2.132	Gestão do Transporte Escolar - Convênio Estadual Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Convênio entre a PMM e a Seduc para manutenção do transporte escolar do município - Pnat			

- cont inua -

- continuação -

	Estadual, atendendo suas especificações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 11250000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200.000,00		
	Fonte 11250000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 11250000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
12 363 0005 2.133	Convênios com Universidades para Implantação de Ensino Profissional Visa garantir ações que permitam a implantação de ensino profissional no município, através de convênios com instituições de ensino superior.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15.000,00		
	Fonte 11110000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 11110000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
12 364 0005 1.054	Implantação de Cursos Superiores em Convênio com Universidade Garantir ações que possibilitem a efetivação de convênios com instituições de ensino superior, para a implantação de cursos superiores no município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
	Fonte 11110000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	60.000,00		
	Fonte 11110000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
12 365 0003 1.055	Construção, Reforma, Ampliação de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 11250000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
12 365 0003 1.056	Aparelhamento de Creches			
	Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
		Fonte 11250000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
12 365 0004 2.134	Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - Pnate Infantil			
	Executar, de forma plena e correta, o programa nacional de apoio ao transporte escolar do município - Pnat infantil, atendendo suas especificações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
		Fonte 11230000	35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 11230000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.000,00		
		Fonte 11230000	35.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.767.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0009 2.135	Gestão do Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente				
	a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

- continua -

- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
08 125 0009 2.136	Manutenção do Conselho Mun. Dir. Criança e do Adolescente - CMDCA a) garantir a manutenção do Comdac, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 243 0009 2.137	Manutenção do Conselho Tutelar a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	47.000,00		
		Fonte 10010000	47.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		360.000,00

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
18 125 0011 2.138	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente Visa garantir ações de manutenção plena do Conselho Municipal de Meio Ambiente em suas atividades de fiscalização e controle.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
18 541 0011 1.057	Projetos de Controle Ambiental Garantir ações e projetos que permitam o controle e preservação do meio ambiente no município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15800000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15800000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
18 541 0011 1.058	Construção de Usina de Reciclagem de Lixo Visa promover ações que condicionem a construção de uma usina de reciclagem de lixo no município, proporcionando, além de emprego e renda, destinação propícia ao tratamento do lixo, bem como promover a preservação do meio ambiente.				

- conti nua -

- cont i nua ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.514,00
4.4.00.00.00	Investimentos		52.514,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.514,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	52.514,00		
		Fonte 10010000	52.514,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.514,00
18 541 0011 2.139	Manutenção e Preservação de Nascentes e Mananciais Garantir ações e projetos que permitam a manutenção, conservação e preservação de nascentes e mananciais no município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 15800000	20.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
		Fonte 15800000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 15800000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 15800000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 15800000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
18 542 0011 1.059	Construção de Aterro Sanitário para Tratamento de Resíduos Sólidos Garantir ações que visem aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos, com a construção de aterro sanitário, objetivando retirar o lixo depositado na entrada da cidade, dando uma destinação ambientalmente adequada.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 15800000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
18 542 0012 2.140	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 15800000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
		Fonte 15800000	15.000,00	

- cont i nua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 15800000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15800000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15800000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15800000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15800000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 15800000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 15800000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15800000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 15800000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15800000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 15800000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15800000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15800000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

492.514,00